

**ATO N.º 080/2015– PGJ, DE 18 DE MAIO DE 2015.**

**Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea “b”, do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

**Resolve:**

**Artigo 1.º-** Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do Promotor de Justiça Aposentado, Doutor Luiz Claudio Bandeira, os seguintes equipamentos: 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca LG, modelo Gold, 10.000 BTUs, voltagem 220V, cujo valor estimado é de R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (uma) mesa de computador, cujo valor estimado é de R\$ 100,00 (cem reais); e 01 (uma) mesa de escritório, cujo valor estimado é de R\$ 100,00 (cem reais).

**Artigo 2.º-** A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens ser agregados à Promotoria de Justiça de São Vicente.

**Artigo 3.º-** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicado em:** Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, v.125, n.91, p.87, de 19 de maio de 2015.